CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

INDICAÇÃO Nº 104/2025

A Sua Excelência o Senhor

Dionizio Aparecido Viaro

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

A implantação de um redutor de velocidade "quebra-molas", na Rua Martim Afonso esquina com a Rua dos Lírios, Jardim Nova Aliança.

Os carros passam em alta velocidade trazendo riscos aos pedestres.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 14 dias do mês de março de 2025.

GILBERTO DE SOUSA MARQUES

Vereador

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br